



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DE METAS QUANTITATIVAS HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA

*GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE
CONTRATO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE*

REFERÊNCIA LEGAL: Contrato Administrativo nº 003/2020, cláusula oitava, item 8.1, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos para fins de monitoramento; PORTARIA Nº 180-S, de 13 de maio de 2022, institui Comissão de Monitoramento e Avaliação de Contratos – iNOVA Capixaba; Decreto nº 5147-R, de 31 de maio de 2022.

PROCESSO: Nº 88818446

PERÍODO: 01/01/2024 a 30/06/2024

TERMOS ADITIVOS VIGENTES:

TERMOS ADITIVOS:

- O 13º TA tem por objetos: a) Alterar as Metas Assistenciais, os indicadores de qualidade estabelecidos, os indicadores complementares e Alterar os recursos financeiros estabelecidos no 12º TA; b) Redistribuir os percentuais por linha de serviço contidos no Anexo Técnico II; c) Alterar o item 6.1.24, da Cláusula Sexta – Das Obrigações, Responsabilidades e Condições de Execução do Contrato nº 003/2020, d) Alterar o Anexo Técnico I incluindo a Portaria Nº 099-R, de 29 de maio de 2020; e, e) Incluir itens à Cláusula Sexta do Contrato nº 003/2020.

- 23º TA tem por objeto: a) Manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade e os indicadores complementares pactuados no 18º Termo Aditivo; b) Acrescer metas na linha de serviço Saídas Hospitalares e metas na linha de serviço Ambulatório ao Contrato nº 003/2020; c) Manter os recursos financeiros acrescentando o valor do piso salarial da enfermagem pactuado no 18º Termo Aditivo para o período de 01 de janeiro a 31 de maio de 2024; d) Acrescer Recurso de Custeio para realização de mutirão em neurocirurgias eletivas e ampliação das consultas médicas ambulatoriais para o período de 01 de janeiro à 20 de março de 2024.
- 24º TA tem por objeto: manter os Indicadores constantes na Cláusula Quarta – dos Indicadores de Qualidade, do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 para o período de 01 de junho a 31 de julho de 2024, os indicadores abaixo relacionados, serão avaliados quanto ao cumprimento da meta para pagamento da parte variável do presente no Contrato nº 003/2020.
- 25º TA tem por objeto: Substituir a Cláusula 5.4 do Contrato 003/2020 pela 6.15, 6.15.1 e 6.15.2 incluindo itens e subitens à Cláusula Sexta a fim de atender a Portaria nº 133-R, de 05 de dezembro de 2023.
- 26º TA tem por objeto liberar RECURSOS DE INVESTIMENTO no valor de **R\$ 98.176,25** (noventa e oito mil, cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para aquisição de mobiliários (85 poltronas e 12 beliches) para o Hospital Estadual Central – HEC.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Contrato Administrativo nº.003/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA e a FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela

contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC). A Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA CAPIXABA assumiu o HEC em 15 de dezembro de 2020.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato Administrativo nº 003/2020, com base na cláusula oitava, itens 8.1 e 8.2, elaborou este documento com a finalidade de demonstrar o desempenho do HEC sob a gestão da iNOVA Capixaba em relação ao cumprimento das metas quantitativas vigentes e, por conseguinte, fornecer dados para a avaliação do repasse referente a parte fixa do Contrato Administrativo, que corresponde a 90% do valor total do semestre repassado mensalmente.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada. Caso a meta seja cumprida, não incidirá ajuste nenhum, conforme descrito no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento do Contrato Administrativo nº 003/2020. Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos Relatórios Gerenciais e Relatórios Mensais de avaliação de metas pactuadas entre a SESA e INOVA Capixaba, além de basear-se na metodologia descrita no documento “Manual de Indicador Complementar no ano 2023” presente no E-Docs 2023-DVPG4T.

Para elaboração deste relatório, foram utilizados os dados constantes nos relatórios mensais de avaliação de metas QUANTITATIVAS pactuadas entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e iNOVA CAPIXABA, no período de **abril/2024 a junho/2024**.

Os meses avaliados neste relatório estavam sob a vigência dos 13º, 23º, 24º, 25º e 26º Termos Aditivos-TA's.

2 ESTRUTURA FÍSICA E PERFIL ASSISTENCIAL

O Hospital Estadual Central (HEC) é um hospital caracterizado como “porta fechada” e referência estadual para atendimento de urgência e emergência de Neurologia – Acidente Vascular Cerebral (AVC) Isquêmico e Hemorrágico e Neurocirurgia não trauma. Realiza atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade nas áreas de Neurologia, Neurocirurgia, Cirurgia Vascular e Ortopedia, Serviço de Hemodinâmica (Vascular e Neurologia) e Trombectomia Mecânica. O HEC possui 157 leitos, sendo 138 leitos censáveis e 19 leitos virtuais, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 1

Distribuição dos Leitos - HEC	
Especialidades	Quantitativo de Leitos Operacionais
Neurocirurgia	30
Neurologia AVC	52
Cirurgia Vascular	12
Cirurgia Ortopédica	5
Acolhimento	10
Recuperação Pós Anestésica- RPA	10
UTI A	10
UTI B	10
UTI C	18
Total	157

Fonte: Sistema MV 2.000 Censo acesso 09/09/2024.

*10 leitos virtuais - RPA

*10 leitos, sendo 9 virtuais 1 censável no acolhimento

3 DISTRIBUIÇÃO MENSAL DO CUSTEIO NO 1º SEMESTRE – 01 DE ABRIL DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024

Nos quadros abaixo, estão descritos os valores referentes às Metas Quantitativas – Parte Fixa do Contrato Administrativo nº 003/2020 (90% total do contrato) sendo:

Quadro 2

Termo Aditivo-TA	Mês	Valor Total da Parcela 100% *	Parte Fixa da Parcela 90%	Parte Variável da Parcela 10%
23º TA	jan/24	R\$ 15.215.692,60	R\$ 13.694.123,34	R\$ 1.521.569,26
23º TA	fev/24	R\$ 15.215.692,60	R\$ 13.694.123,34	R\$ 1.521.569,26
23º TA	mar/24	R\$ 14.280.401,72	R\$ 12.852.361,55	R\$ 1.428.040,17
23º TA	abr/24	R\$ 12.664.899,03	R\$ 11.398.409,13	R\$ 1.266.489,90
23º TA	mai/24	R\$ 12.664.899,03	R\$ 11.398.409,13	R\$ 1.266.489,90
24º TA	jun/24	R\$ 12.664.899,03	R\$ 11.398.409,13	R\$ 1.266.489,90
Total		R\$ 82.706.484,01	R\$ 74.435.835,61	R\$ 8.270.648,40

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020; Anexo II;23º e 24º TA's

*Parcela mensal + Piso salarial + Parcela Mutirão (01/01/2024 a 20/03/2024)

4 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90%

Definida no Anexo Técnico II, itens 1.3 e 1.4, referente ao sistema de pagamento do Contrato Administrativo. Seguem as linhas de serviço correspondentes, os respectivos pesos percentuais de custeio e valores nos quadros abaixo:

Quadro 3



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR LINHAS DE SERVIÇO NA COMPOSIÇÃO DOS 90% DO CUSTEIO NO MÊS DE JANEIRO A JUNHO 2024

Linhas de Serviços	% da linha	Parcela Fixa(R\$) - 90%
Saídas hospitalares	82,03%	R\$ 61.059.715,95
Hospital-dia	2,67%	R\$ 1.987.436,81
Urgência /Emergência	7,17%	R\$ 5.337.049,41
Ambulatorial	0,90%	R\$ 669.922,52
SADT Externo	2,35%	R\$ 1.749.242,14
Procedimentos Externos	4,88%	R\$ 3.632.468,78
Total	100%	R\$ 74.435.835,61

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020 – Anexo Técnico II-Sistema de Pagamento ;13º, 23º e 24º TA's.

5 PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS METAS CONTRATUALIZADAS

O Contrato Administrativo nº 003/2020 estipula metas assistenciais referentes à produção hospitalar das linhas de serviços correspondentes a parte fixa (indicadores quantitativos), e a parte variável (indicadores de qualidade). O processo de monitoramento da Comissão Assistencial envolve:

- Dados enviados mensalmente pelos Núcleo de Regulação do Acesso-NRA/Gerência de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE; Relatório do Núcleo Especial de Regulação de Urgência e Emergência – NERUE, contemplando os indicadores complementares analisados pela CMASS;
- Conferência e análise de dados no Sistema MV 2.000, MV SOUL-Portal de Indicadores e do Relatório de Prestação de Contas do HEC e verificação das possíveis divergências de dados encontrados pela Comissão Assistencial;
- Verificação de dados e informações “in loco”.



5.1 Metas Assistenciais

As metas assistenciais definidas no Contrato Administrativo nº 003/2020 se dividem em Metas Quantitativas e Qualitativas e são referentes, respectivamente, à avaliação das linhas de Serviços e Indicadores de Qualidade.

A avaliação das metas quantitativas, responsável pela parte fixa do Contrato Administrativo, corresponde a 90% do valor do repasse sendo analisada semestralmente.

5.2 Metas Quantitativas

A análise das metas quantitativas baseia-se na produção hospitalar das linhas previstas no Contrato de Gestão. São elas: Saídas Hospitalares, Ambulatório, Urgência e Emergência, SADT Externo, Hospital-dia e Procedimentos externos.

- **Saídas Hospitalares:** Representa o número de altas hospitalares, óbitos, evasões e transferências externas realizadas no período. As principais portas de entrada para essa linha de serviço são a regulação de internação, o ambulatório e os atendimentos de urgência a pacientes do SAMU com quadro clínico sugestivo de AVC.
- **Ambulatório:** Representa o número de atendimentos ambulatoriais incluindo consultas médicas, não médicas (enfermagem e fonoaudiologia) e procedimentos ambulatoriais (curativos e pequenas cirurgias que não requeiram hospitalização e nem médico anestesista). O atendimento ambulatorial compreende as consultas de primeira vez, cujos pacientes são encaminhados pelo NRA/GRAE; interconsultas (primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição); e consultas subsequentes (retorno dos pacientes egressos).
- **Urgência e Emergência:** Representa os atendimentos de urgência não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do hospital a pessoas que procurem o atendimento, seja de forma espontânea ou referenciada, conforme fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde. Os pacientes atendidos nessa linha de serviço, que precisarem ficar em leitos de observação, devem permanecer nestes

por um período menor que 24 horas, para que não gere nenhum registro de hospitalização.

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo:** Hospital oferecerá os serviços de SADT a pacientes externos ao hospital, isto é, aqueles pacientes que forem encaminhados para realização de atividades de SADT pela regulação Estadual, via NRA/GRAE.
- **Hospital Dia:** Regime de Hospital-Dia é a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas.
- **Procedimentos externos:** corresponde a procedimentos invasivos de alto custo na especialidade de Cirurgia Vascular, no qual o HEC possui capacidade técnica e atualmente realiza para a Rede Pública Estadual: Angioplastia, Arteriografias, Implante de Cateter de Hemodiálise, Revascularização Vascular, Filtro de Veia Cava, Embolização, Implante de Eletrodo e Troca de Gerador.

6 COMPARATIVO PACTUADO X REALIZADO POR LINHA DE SERVIÇO

Os quadros abaixo demonstram as metas dos indicadores quantitativos contratualizados no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024.

Quadro 4



META E PRODUÇÃO DAS LINHAS DE SERVIÇOS - JANEIRO A JUNHO DE 2024						
Linhas de Serviços	Meta Mensal jan a fev	Meta mensal março	Meta de abril a junho	Meta Semestral	Total Real.	% Alcan.
Saídas Hospitalares	760*	346**	1038	2.144	2.191	102,19
Hospital Dia	218	109	327	654	578	88,38
Urgência e Emergência	600	300	900	1.800	1.874	104,11
Ambulatório	3.794*	1750**	4491	10.035	11.041	110,02
SADT Externo	2.102	1051	3153	6.306	6.870	108,94
Procedimentos Externos	116	58	174	348	387	111,21

Fonte: Contrato Administrativo 003/2020 – Anexo Técnico I; 23º e 24º TAs

* Acrescentou 93 Saídas Hospitalares do mutirão de cirurgias eletiva por mês e 400 consultas de neurocirurgia por mês para o período de outubro, novembro e dezembro/2023, conforme os 16º, 18º, 20º e 21º TAs

** Acrescentou 59 Saídas Hospitalares do mutirão no mês de março e 253 consultas de neurocirurgias proporcional ao período de 01/03/24 a 20/03/24-23º TA.

7 METODOLOGIA DE CÁLCULO

O cálculo do valor a ser descontado da Fundação iNOVA Capixaba em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas, sendo:

1ª – **Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuadas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato Administrativo nº 003/2020 e relatório gerencial do monitoramento;

2ª – **Apuração da porcentagem do serviço realizado cujas metas não foram atingidas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato Administrativo nº 003/2020 e relatório gerencial de monitoramento da CMASS, NRA/GRAE e NERUE;

3ª – **Apuração da porcentagem do desconto devido** – calculado com base nas Tabelas I – do Contrato Administrativo para Gerenciamento de Hospitais;

4ª – **Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** – calculado com base no percentual e valor constante do ANEXO II – SISTEMA DE PAGAMENTO do Contrato Administrativo nº 003/2020.

8 APLICAÇÃO DO MANUAL DE INDICADOR COMPLEMENTAR PARA AS LINHAS DE SERVIÇOS QUE NÃO ALCANÇARAM AS METAS

Etapa 1 – Identificação da linha de serviço que não realizou o quantitativo de metas pactuadas

Quadro 5

DESEMPENHO DAS LINHAS DE SERVIÇOS - JANEIRO A JUNHO DE 2024										
Linhas de Serviços	Realizada 2024						Total Real.	Meta Semestral	% Alcanç.	Meta Não Atingida
	jan	fev	mar	abr	maio	jun				
Saídas Hospitalares	381	353	405	369	348	335	2.191	2.144	102,19	
Hospital Dia	61	87	99	100	119	112	578	654	88,38	x
Urgência e Emergência	286	299	340	291	329	329	1.874	1.800	104,11	
Ambulatório	1.909	1886	1964	1.775	1.799	1.708	11.041	10.035	110,02	
SADT Externo	1.172	993	1093	1.106	1.299	1.207	6.870	6.306	108,94	
Procedimentos Externos	55	80	69	76	59	48	387	348	111,21	

Fonte: Prestação de Contas do HEC janeiro a junho 2024; Prontuário informatizado no sistema MV 2000; 23º e 24º TA's.

O quadro 5 demonstra alcance acima da meta nas linhas de serviços Saídas Hospitalares, Urgência/Emergência e Ambulatório, SADT Externo e Procedimentos externos, enquanto que a linha Hospital Dia ficou abaixo da meta pactuada.

Conclusão da Etapa 1:

A linha de Serviço Hospital Dia que não atingiu o quantitativo:, portanto, serão analisadas à luz dos Indicadores Complementares

ETAPA 2 – Apuração da porcentagem de serviço realizado, cujas metas não foram atingidas e possuem indicador complementar.

LINHAS DE SERVIÇOS		PESO	REAL.	CÁLCULO	% ATINGIDO
Hospital Dia	Disponibilização da estrutura física, equipamentos médicos hospitalares e pessoal (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem)	50%	100%	100% X 50	50%
	Apresentar um relatório de execução de cirurgias eletivas mensais contendo 90% do preenchimento completo dos formulários de cirurgia segura	50%	100%	100%X 50	50%
TOTAL					100%

Fonte: ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento do Contrato Administrativo nº 003/2020; Manual de Indicadores Complementares 2023 Versão 5; Prestação de contas janeiro a junho 2024.

Conclusão da Etapa 2

Linha de serviço **Hospital Dia** – apurado o resultado de **100%**.

ETAPA 3 – Apuração da porcentagem do desconto devido:

Aplicando o percentual de serviços realizados a Tabela I no ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento do Contrato Administrativo nº 003/2020, temos:

Análise da Linha de Serviço - Hospital Dia: 100%



TABELA I. Para gerenciamento das linhas de serviços assistenciais realizados pelo hospital.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
Hospital Dia	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Hospital Dia
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade Hospital Dia
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade Hospital Dia
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade Hospital Dia

Conclusão da Etapa 3

Linha de serviço **Hospital Dia** – 100% do valor semestral da atividade.

De acordo com a metodologia do Manual de Indicadores Complementares, o próximo passo deste relatório semestral é a etapa 4:

Etapa 4 – Apuração do valor (r\$) a ser descontado:

Conforme itens 1.3 e 1.4 do ANEXO TÉCNICO II – Sistema de Pagamento, que considera os 90% do valor global pactuado relativo à avaliação de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 das metas quantitativas está CMASS informa:

Hospital Dia – não há descontos a serem aplicados, pois o alcance de **100,00%** aplicado na Tabela I de pagamentos a faixa alcançada é igual **100%** do valor de repasse.

Conclusão da Etapa 4:

Os valores de desconto, seguindo a metodologia do Manual de Indicadores Complementares de 2023 versão 5 e Contrato Administrativo nº 003/2020 são:

A linha de serviço **Hospital Dia** não cabe desconto.

APURAÇÃO FINAL DO VALOR DE REPASSE DA PARTE FIXA DO CUSTEIO

Considerando o que está especificado contratualmente no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, a CMASS do HEC realizou a apuração do valor total de repasse da parte fixa do custeio para o **1º semestre de 2024**, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 6

REPASSE GLOBAL DA PARCELA FIXA (R\$)			
Cálculo do Valor: Valor Total da Parcela Fixa no Semestre (–) Desconto Apontado			
Mês	Parte Fixa da Parcela (90%)	Desconto Calculado ajuste a menor	Valor Parcela Fixa no Semestre
jan/24	R\$ 13.694.123,34		R\$ 74.435.835,61
fev/24	R\$ 13.694.123,34		
mar/24	R\$ 12.852.361,55		
abr/24	R\$ 11.398.409,13		
mai/24	R\$ 11.398.409,13		
jun/24	R\$ 11.398.409,13		
Total	R\$ 74.435.835,61		

Fonte: Contrato Administrativo nº 003/2020 – Anexo Técnico II-Sistema de Pagamento, 23º e 24º TA's.

9 CONCLUSÃO

O HEC sob a gestão da Fundação iNOVA, após análise das metas quantitativas e dos respectivos Indicadores Complementares, o **1º semestre de 2024** no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024, o quadro abaixo demonstra o cumprimento das metas quantitativas, não cabendo, portanto, ajuste a menor a ser aplicado ao Hospital Estadual Central- HEC.

Quadro 7

Linhas de Serviços	Alcance%	Resultado
Saídas Hospitalares	102,19	Cumpriu
Urgência e Emergência	104,11%	Cumpriu
SADT Externo	108,94%	Cumpriu
Ambulatório	110,02%	Cumpriu
Procedimentos Externos	111,21%	Cumpriu
Hospital Dia	100%	Cumpriu
TOTAL	-	-

Após a utilização dos recursos previstos no contrato de gestão, os resultados alcançados pela Fundação inovam na gestão do HEC não foram passíveis de descontos.

Vitória, 16 de setembro de 2024.

Ana Paula Kuster de Carvalho
Eliane Aparecida Crevelari Dadalto Mendonça
Suzane Fardin Magalhães Zamprogno

CMASS/NECAM/GECORP/SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA

ENFERMEIRO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 16/09/2024 14:25:39 -03:00

SUZANE FARDIN MAGALHAES ZAMPROGNO

MEDICO - DT
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 16/09/2024 14:34:36 -03:00

ANA PAULA KUSTER DE CARVALHO

ASSISTENTE SOCIAL - QSS
NECAM - SESA - GOVES
assinado em 16/09/2024 14:18:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2024 14:34:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE APARECIDA CREVELARI DADALTO MENDONÇA (ENFERMEIRO - DT - NECAM - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DV261R>